



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM:

1. Os candidatos que efetivaram suas inscrições para concorrer às vagas para o provimento de cargos da carreira de **Professor de Educação Superior** da UEMG, **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, em virtude das alterações publicadas no dia 16/04/2015,** de acordo com o novo **Anexo I - Quadro de Vagas, solicitar:**

- 1.1) a troca de cargo, no caso de candidatos pagantes ou isentos, ou;
- 1.2) a restituição do valor de inscrição ou troca de cargo, no caso de candidatos pagantes.

2. Para solicitação da restituição do valor de inscrição ou troca de cargo durante o período improrrogável de **07/05 até 20/05/2015**, por meio do “site” [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), concurso público Edital SEPLAG/UEMG Nº. 08/2014, em formulário específico, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

**2.1. Restituição do valor de inscrição (para candidatos pagantes):**

- a) Para a restituição do valor da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados bancários de sua conta.
- b) Ao requerer a restituição do valor de inscrição, o candidato estará de maneira definitiva excluído do concurso e não poderá participar de nenhuma etapa do certame.
- c) A restituição do valor de inscrição ao candidato será realizada pelo IBFC em até 30 dias após a data de encerramento da restituição.

**2.2. Troca de cargo (para candidatos pagantes e com isenções deferidas):**

- a) Para a troca de cargo o candidato deverá optar pela nova área do mesmo nível e valor de inscrição que estava concorrendo anteriormente.

3. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição ou troca de cargo estará automaticamente excluído do concurso e não poderá participar de nenhuma etapa do certame.

4. Não será aceito, em hipótese alguma, requerimento de restituição do valor da inscrição ou troca de cargo fora do prazo ou por outro meio não especificado neste Ato.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2015.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Dijon Moraes Júnior  
Reitor da Universidade Estadual de Minas Gerais